



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 04/2018

Ao chefe do Poder Executivo municipal, para que através do setor competente, se digne informar sobre o prazo de vigência do Concurso Público realizado por esta municipalidade no mês de abril de 2016.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
23, 05, 18
[Signature]
Carlos Mário dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 056
18, 05, 18
<i>[Signature]</i> SILAS PACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Considerando, que as informações requeridas no presente tem o escopo de informar aos aprovados no referido concurso, que ainda aguardam convocação;

Considerando, que a Lei Orgânica, no seu artigo 96, dispõe sobre o prazo de validade do concurso; vejamos: ... *O prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável por uma vez, por igual período;*

Considerando, que até o presente momento não houve manifestação pública por parte do responsável sobre a prorrogação, ou não, da validade do concurso em tela.

Sendo assim:

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, Vereador nesta r. Casa Legislativa, com espeque no artigo 118, parágrafo único, alínea b, e no artigo 122, inciso I, ambos da Resolução nº 064/1991, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar este **REQUERIMENTO** para oitiva e aprovação pelo Colégio e Soberano Plenário. **Após seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Fernandes, para que ele informe se o concurso supradito foi prorrogado ou não.**

Aos colegas vereadores pede o apoio de uso na aprovação da presente propositura.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 18 de maio de 2018.

Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário

Jairo Leandro
1.º Secretário

[Signature]
Ronaldo de Oliveira Santos - Jony
Vereador